

TERMO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO INTERNA
CURSO DE LETRAS LÍNGUA INGLESA DLE/CAPF/UERN
CHAMADO A INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA NECCLI 2024 – DLE/CAPF/UERN

Com fulcro no Edital 04/2024 – PIBEX/PROEG UERN a Coordenação do Projeto de Extensão NECCLI (Núcleo de Ensino de Cultura, Literatura e Língua Inglesa) faz chamado público para Inscrição de candidatos a Alunos/as Bolsista da referida Ação de Extensão, conforme Edital nº 04/2024 – PROEX/UERN Programa institucional de bolsas de extensão - PIBEX 2024 - PROJETOS DE EXTENSÃO - ampla concorrência; pessoas com deficiência (PcD); e ingressantes na Uern pela categoria de pretos, pardos e indígenas (PPI).

Ao se inscrever, o Aluno/a da Graduação em Letras Língua Inglesa deve atentar para as seguintes orientações:

1 - Observar que todas as orientações contidas nesse Termo de Seleção Interna estão completamente dependentes das condições estabelecidas no Edital 04/2024 – PIBEX/PROEX/UERN;

2 - Realizar Inscrição no período de 01 a 4 de abril de 2024 na Secretaria do DLE/CAPF/UERN;

3 - A aluna/o de graduação matriculado em Letras Língua Inglesa, candidata/o à Bolsa de Extensão do NECCLI 2024, deve atentar para os critérios que recortamos do Edital 04/2024 – PROEX/UERN, a seguir:

“DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER À BOLSA (DISCENTES). 2.1 Poderá concorrer à bolsa de extensão o discente que atender aos seguintes requisitos: 2.1.1 Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da Uern e cursando entre o segundo e o penúltimo semestre do seu curso de graduação (conforme Resolução no 14/2017 – Consepe); 2.1.2 Não estar em situação de trancamento voluntário ou compulsório; 2.1.3 Não possuir nenhuma outra bolsa estudantil ligada a programas e projetos de ensino, pesquisa ou extensão no âmbito da Uern, podendo haver o recebimento simultâneo de bolsa de extensão e auxílio socioassistencial. 2.1.4 Os auxílios socioassistenciais passíveis de acumulação com bolsa estudantil, de acordo com o art. 15, § 2º da Resolução no 23/2023-CD são: Auxílio Inclusão Digital; Programa de Apoio ao Estudante; Programa Auxílio-Creche; Programa Moradia Universitária e Auxílio-Transporte. 2.1.5 É vedada a inscrição de qualquer candidato(a) que possua vínculo empregatício ativo com a Uern; 2.1.6 O discente deve concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades de extensão previstas no plano de trabalho”.

4 - As inscrições podem ser feitas presencialmente no DLE de 01 a 03 de abril de 2024, nos horários das 7 às 13 e das 16 às 21h;

5 - Preencher ficha de inscrição e, no ato da inscrição, entregar na Secretaria do DLE cópia da Identidade ou outro documento oficial com foto; um comprovante de endereço atualizado e Histórico da Graduação. O inscrito deve observar que todos os documentos devem estar legíveis.

6 - O Coordenador levará em conta o perfil do aluno espelhado na Ficha de Inscrição e o IRA. Em caso necessário serão realizadas entrevistas como mais um critério de seleção. No caso da necessidade de entrevistas, estas serão realizadas no DLE/capf/uern, no dia 04 de abril de 2024 no horário das às 12h.

7. Resultado: no dia 05 de abril de 2024, até às 22h, o Coordenador do NECLLI divulgará a lista de selecionados e o nome do aluno/a a ser convocado como Bolsista do NECLLI junto à PROEX/UERN.

7 - Os casos omissos neste Termo Simplificado de Seleção Interna serão dirimidos junto à Chefia do Departamento de Letras Estrangeiras (DLE/CAPF/UERN).

Pau dos Ferros – RN, em 01 de abril de 2024.



Prof. Dr. Jailson José dos Santos
Coordenador do NECLLI 2024 – DLE/CAPF/UERN

FICHA DE INSCRIÇÃO

Vagas	VAGAS GERAIS () VAGAS PARA PcD* () VAGAS PARA PPI** ()
Nome do(a) Candidato(a)	
Nome da Ação de Extensão	Núcleo de Ensino de Cultura, Literatura e Língua Inglesa (NECLLI)
Nome do(a) Coordenador(a)	Jailson José dos Santos
Curso	Letras Língua Inglesa
Período	
DDD/Telefone	
E-mail	

Obs.: Todos os campos da Ficha de Inscrição são de preenchimento obrigatório.

(*) PcD – Pessoas com deficiência.

() PPI – Ingressantes na Uern na categoria Pretos, Pardos e Indígenas.**

() **NO CASO DE CANDIDATOS AS VAGAS PcD** - Desejo concorrer as vagas PcD e em cumprimento ao item 2.2 do Edital, segue em anexo documento comprobatório da aprovação em “Cota para Pessoa com Deficiência”, Declaração da Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas (DAIN) ou documento equivalente emitido pela Junta Médica Multiprofissional da Uern.

() **NO CASO DE CANDIDATOS AS VAGAS PPI** - Desejo concorrer as vagas PPI e declaro que sou ingressante na Uern na categoria Pretos, Pardos e Indígenas (PPI), estando ciente que esta condição será verificada e no caso de comprovada falsidade desta informação, a classificação será tornada sem efeito, perdendo o direito à bolsa e chamando o discente classificável subsequente, independentemente de alegação de boa-fé.

() **Assino e declaro que que conheço as normas do Edital e que as informações acima prestadas são verdadeiras, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.**

Pau dos Ferros, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)